



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2014.

Ofício Nº. 139/2014/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC